



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

REQUERIMENTO N.º 1381/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Jumirim

Em: 10/11/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 274125

Em: 11/11/25

Requer ao Executivo Municipal a realização de poda técnica e criteriosa das árvores localizadas na Vila Gonçalves, nas proximidades da Rua principal, em frente às residências mais afetadas.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, o envio de correspondência ao , Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando a realização de poda técnica e criteriosa das árvores localizadas na Vila Gonçalves, nas proximidades da Rua principal, em frente às residências mais afetadas.

JUSTIFICATIVA

As árvores localizadas no trecho em questão apresentam sérios riscos estruturais. Com raízes expostas pela erosão provocada pelas chuvas intensas e o desaterro irregular em uma área superior ao bairro, o solo já está comprometido e fragilizado, o que amplia significativamente o risco de tombamento dessas árvores.

Algumas delas estão visivelmente inclinadas em direção às casas, com galhos muito altos e pesados, pendendo sobre telhados e áreas de circulação. Diante disso, há risco real e iminente de que essas árvores venham a cair sobre as residências, o que pode resultar em danos materiais severos, acidentes graves e até mesmo em tragédias fatais envolvendo moradores, especialmente crianças e idosos.

Apenas uma poda superficial não será suficiente neste cenário. É necessário que seja feita uma avaliação técnica criteriosa e imediata, por profissionais capacitados, a fim de garantir que a



Câmara Municipal de Ubá

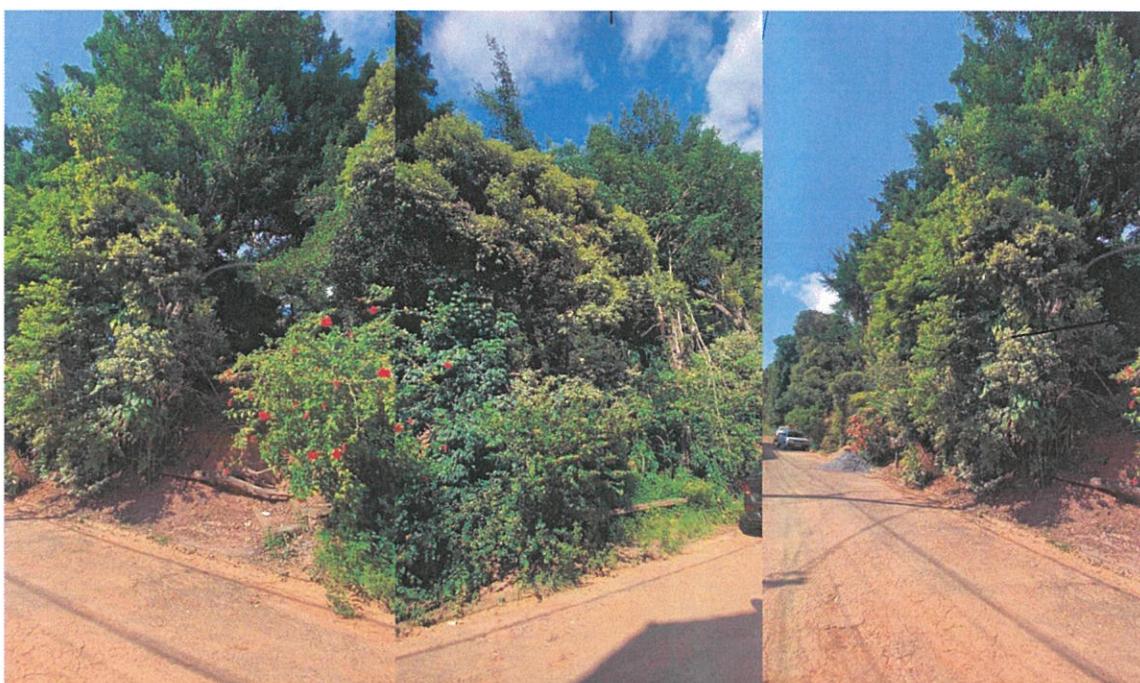
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

intervenção a ser realizada seja realmente eficaz para eliminar os riscos à vida humana e ao patrimônio das famílias que residem no local.

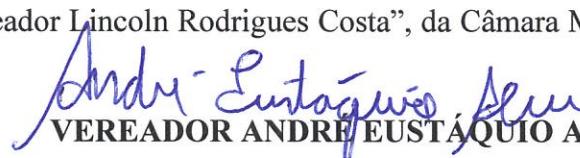
Segundo o artigo 182 da Constituição Federal, compete ao município promover o ordenamento do solo urbano visando o bem-estar da população. A Lei Orgânica do Município de Ubá também orienta que o poder público municipal atue de forma preventiva para proteger os cidadãos contra riscos ambientais, como os que se apresentam nesse caso.

Sendo membro do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEP) e vereador defensor da vida, da segurança e da dignidade das famílias ubaenses, o vereador que abaixo assina, reitera a urgência desta solicitação e coloco-se à disposição para acompanhar essa demanda de perto.



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de novembro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES